



**INDICAÇÃO N.º 22, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

**INDICAÇÃO**

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja criado um programa para intensificar o tratamento de saúde dentro das escolas, voltado para os alunos da rede municipal de ensino.*

**JUSTIFICATIVA:**

Através de uma parceria da Secretaria Municipal de Educação com a Secretaria Municipal de Saúde, poderíamos oferecer aos alunos um acompanhamento clínico que fosse realizado dentro da própria escola, favorecendo um atendimento mais intensivo, como:

- teste oftalmológico aplicado nas escolas;
- consultório dentário dentro da escola com trabalho de prevenção, conscientização e tratamento diário;
- nutricionista dentro da escola, fazendo trabalho de acompanhamento de peso e altura, conscientização de alimentação saudável, tratamento de obesidade e desnutrição junto com seus familiares para todos os alunos;
- avaliação com fonoaudióloga e teste de audiometria para detectar problemas que prejudicam a aprendizagem.

A ideia deste programa é oferecer às crianças um acompanhamento através do atendimento clínico que seja feito pelos profissionais dentro da própria escola, com o objetivo de prevenir e diagnosticar, de maneira precoce, as principais doenças infantis, possibilitando a orientação dos pais e responsáveis, bem como o direcionamento da criança para tratamento de saúde adequado.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2022.

Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis  
Vereadora